MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 31/2011

Aprova a criação de 10 (dez) vagas no Curso de Educação Física da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.011837/2011-15** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a criação de 10 (dez) vagas no Curso de Educação Física, nos Programas de Ingresso da UFJF, passando das atuais 80 (oitenta) para 90 (noventa) vagas anuais, com duas entradas semestrais de 45 (quarenta e cinco) alunos a partir do primeiro semestre de 2012, tendo em vista a adesão da UFJF ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, aprovado pela Resolução nº 15, de 25/10/07, do Conselho Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2011

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor